



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 060, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença sem Remuneração”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, conforme processo Administrativo n.º 240/2010, à servidora **MARIA ESTER CAMPOS DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.767.545 SSP/SP, ocupante do emprego de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/02/2010 à 31/01/2011 (01 ano), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2.005.

Os efeitos da presente Portaria, retroagem a 01 de Fevereiro de 2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de Fevereiro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Fevereiro de 2010.

/mg.